08 MAR. 2023

PORTARIA Nº 46/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de **04/02/2023** a **04/02/2025** licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9.220** de Auxiliar Administrativo , do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Janaine Crislane Pereira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo